



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.550, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Serão sorteados, no Paço Municipal Presidente Tancredo Neves no dia 19 de dezembro de 2024 - às 14h30, os prêmios do Programa “IPTU Premiado”, a seguir descritos, em ordem decrescente de acordo com o previsto no art. 15, §1º do Decreto 3.357/2019:

- **1º ao 5º Prêmio: SMART TV LED 50"**
- **6º ao 10º Prêmio: SMART TV LED 43"**
- **11º ao 15º Prêmio: SMART TV LED 32"**
- **16º ao 25º Prêmio: Air Fryer**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 03 de dezembro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.550, de 03/12/2024 foi publicada na data de 03/12/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão